Desconto anuidade CFM

Caros clientes,

O Conselho Federal de Medicina (CFM), através da Resolução CFM 2.415/24 (artigos 2º, 12 e 17), fixa as anuidades e taxas para 2025 e, mais importante, concede **desconto de 80%** sobre o valor da **anuidade de sua PJ**, sob algumas condições:

a) ser composta por no máximo 2 sócios, sendo obrigatoriamente um deles médico;
b) realizar apenas atividades médicas, sem a realização de exames complementares para diagnóstico;
c) não possuir filiais; e
d) não contratar serviços médicos de pessoas físicas ou jurídicas de terceiros.

O requerimento do desconto deve ser feito através do site do Conselho Regional de Medicina de registro de sua PJ, **até o dia 20/01/25**.

O processo passará por uma análise, baseado na regularidade da situação cadastral e do Contrato Social da PJ. Uma vez aprovado, **a data-limite para pagamento será 31/01/25** e o valor da anuidade será reduzido de R$ 902,00 (para empresas com capital social de até R$ 50.000,00) para R$ 180,40. Uma economia de R$ 721,60 (80%).

As **pessoas físicas também terão desconto**, caso paguem a anuidade até o dia 31/01/25. Neste caso, o desconto será de 5%, resultando num valor final de R$ 856,90. Há, ainda, a possibilidade de pagar o valor original de R$ 902,00 em 5 vezes sem juros.

Fiquem atentos aos prazos, confiram se a sua PJ está enquadrada e aproveitem para quitar as anuidades com os descontos concedidos pelo CFM, em especial o vigente para as PJ.

Saudações.

Omnimed – Serviços Financeiros para Médicos
Murilo Pércia

14/01/2025